



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

**EDITAL Nº 01/2024 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL
DO ESTUDANTE (DASME)**

ERRATA 01

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis através da Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024 CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), decide realizar as seguintes alterações:

Onde se lê:

6.3 A análise da carta de intenção levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e, a partir de suas experiências, como o candidato(a) poderia contribuir para as atividades relacionadas aos serviços de Psicologia no setor. **A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição e deve contemplar os itens que constam no modelo em anexo.** Os dez (10) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

Leia-se:

6.3 A análise da carta de intenção levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e, a partir de suas experiências, como o candidato(a) poderia contribuir para as atividades relacionadas aos serviços de Psicologia no setor. **A carta de intenção deverá ser anexada no ato**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE**

da inscrição e deve contemplar os itens citados anteriormente. Os dez (10) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

Ressalta-se que o modelo produzido pelo candidato para a carta também será objeto de avaliação no que diz respeito à elaboração de documentos oficiais de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

As demais disposições presentes no edital permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte, 10 de julho de 2024

DIOGO INÁCIO DOS SANTOS
Gerente da Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante